

MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Usuário da Capitania dos Portos de Macaé (CPM), elaborada de acordo com o Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017, tem como finalidade, informar e orientar os cidadãos das Regiões dos Lagos e Norte-Noroeste Fluminense do Estado do Rio de Janeiro, sobre todos os serviços oferecidos por esta Organização.

Por meio dela são divulgados os padrões de atendimento e os compromissos com a qualidade, visando reafirmar o nosso comprometimento com a excelência na prestação de serviços.

Ao divulgar sua Carta de Serviços ao Usuário, a CPM pretende facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos seus serviços e estimular a participação do cidadão no aprimoramento dos processos, por meio da apresentação de sugestões. Dessa maneira, ao permitir que o cidadão fiscalize e controle seus serviços, por meio de avaliação periódica, que ora está sendo implantada, a capitania pretende melhorar ainda mais seu relacionamento com a sociedade

Macaé, RJ, em 15 de julho de 2021.

LUIS OLAVO ATHAYDE ZÚÑIGA
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos

IDENTIDADE FUNCIONAL

Missão da CPM

A CPM tem o propósito de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organizações correlatas no que se refere à defesa nacional, salvaguarda da vida humana e segurança da navegação, no mar aberto e nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio na área de sua jurisdição

Para a consecução de seu propósito, compete à Capitania, dentre outras, as seguintes tarefas:

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos, as normas, os regulamentos e os procedimentos, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos marítimo, fluvial e lacustre, relativos à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio; e fazer cumprir a legislação, os atos e normas, nacionais e internacionais, que regulem os tráfegos marítimos, fluvial e lacustre;

II - realizar inspeções navais e vistorias;

III - instaurar e/ou conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos Fatos e Acidentes de Navegação (IAFN) e Investigações de Segurança de Acidentes e Incidentes Marítimos (ISAIM), de acordo com a legislação específica em vigor;

IV - Auxiliar o serviço de socorro e salvamento marítimo, de acordo com o determinado pelo Comando do 1º Distrito Naval;

V - Executar as atividades atinentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM), no que lhe competir;

VI - Executar, quando determina do, atividades atinentes ao Serviço Militar;

VII - Cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos representantes da Autoridade Marítima Brasileira (AMB), de acordo com as competências que lhes foram delegadas;

VIII - Executar as tarefas de fiscalização necessárias à manutenção da boa ordem do tráfego aquaviário;

IX - Seguir as orientações técnicas emanadas da Diretoria de Portos e Costas (DPC), no que se refere à Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) e à prevenção da poluição hídrica;

X - Elaborar, manterem atualizadas e divulgar as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos (NPCP); e

XI - Manter registros atualizados das informações e características relativas aos portos, terminais e instalações portuárias.

Valores

Os valores formam a base ética e moral que orienta o comportamento e a atuação, pessoal e profissional, dos militares e servidores civis da (CPM). São eles:

Honestidade; Flexibilidade; Coesão; Idealismo; Transparência; Motivação; Perseverança Renovada; Incentivo à criatividade; Planejamento; Realização; e Ação Inovadora e Inspiradora.

Organização e Localização

A Capitania dos Portos de Macaé está situada no município de Macaé-RJ. O endereço, telefones e horários de atendimento ao público, são os seguintes:

Capitania dos Portos de Macaé:

Rua Denach Lima, s/nº, Imbetiba, Macaé-RJ, CEP 27.915-530;

Telefone: (22) 2772-1889 (24 horas);

Disque Denúncia: tele fax (22) 2772-1889 (24 horas); e

Posto de Controle: VHF canal 16 (24 horas).

Atendimento ao Público:

O atendimento é realizado através de Agendamento Eletrônico de Atendimento (AEA), no site da Capitania dos Portos de Macaé (CPM). <https://www.marinha.mil.br/cpm/>.

O atendimento para Reservistas Navais e Pensionistas e Retirada de documentos:

09h00 às 14h30 de segunda a quinta-feira.

Subordinadas à CPM estão a Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio e a Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra e que realiza os mesmos serviços descritos nesta Carta de Serviços.

Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio

Rua Jorge Veiga, 230 - Gambôa – Centro Cabo Frio - RJ - CEP: 28.922-030

Atendimento ao Público:

O atendimento é realizado através de Agendamento Eletrônico de Atendimento (AEA), no site da Delegacia dos Portos em Cabo Frio (DelCFrio). <https://www.marinha.mil.br/delcfrio/> e nos horários:

2ª e 4ª feiras, das 08:30 às 15:00 horas;

3ª e 5ª feiras, das 12:00 às 16:00 horas e as 6ª feiras de 08:30 às 12:00 horas.

Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra

Rua Joaquim Thomaz de Aquino Filho, 260, Centro, São João da Barra - RJ,
CEP: 28200-000;

Telefone: (22) 2741-4807 (24 horas);

Disque Denúncia: 2741-4807 (24 horas);

Atendimento ao Público:

De 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30, nos dias úteis de segunda-feira a quinta-feira.

Compromissos Funcionais

Os profissionais da CPM se comprometem a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade da pessoa humana, com cordialidade e atenção individualizada. Cabe destacar que a CPM cumpre a ordem de atendimentos prioritários a idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes, mesmo que estejam prestando serviço de despachantes. A CPM seguirá a ordem de chegada no GAP, respeitando o bom senso de triagem de acordo com as leis: 10.741/2003 art.: 71 (Estatuto do Idoso), 13.146/2015 art.: 9 (Pessoas com deficiência) e 13.460/2017 (Atendimento da Administração Pública).

Será facilitado ao usuário o acesso às informações e procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados. Os servidores da CPM se empenharão ao máximo em atender e solucionar os processos em tramitação.

As reclamações e/ou sugestões poderão ser expressas após o atendimento, quando o usuário receberá em seu e-mail cadastrado uma [Pesquisa de Satisfação](#), a qual poderá ser respondida de forma a melhorar o nosso atendimento.

SERVIÇOS PRESTADOS

A CPM presta diversos serviços à comunidade náutica, sendo os principais apresentados na relação abaixo. Para obter informações detalhadas de cada serviço, clique no link desejado.

Ao clicar no serviço desejado, serão disponibilizados ao cidadão os procedimentos a serem adotados e os documentos a serem apresentados para obtenção do serviço, os prazos para a emissão dos documentos, bem como eventuais esclarecimentos.

Caso o serviço desejado não conste da relação, clique em “outros serviços”.

Serviços Prestados aos Usuários:

- Alteração cadastral, Cancelamento e Registro de ônus;
- Ascensão e Transferências de Aquaviário;
- Atestado de Inscrição Temporária (AIT);
- Audiência com o Capitão dos Portos.
- Cadastramento de Entidades Náuticas para Treinamento de Amadores;
- Cadastramento empresas de mergulho e entidades náuticas;
- Cancelamento de Inscrição e Registro de embarcações;
- Cartão de Tripulação de Segurança (CTS);
- Carteira de Habilitação de Amadores (CHA);
- Certidão de Inteiro Teor de Embarcações;
- Certificado e Nota de Arqueação;
- Certificado Nacional de Borda Livre;
- Certificados e Certidões de Aquaviário;
- Inscrição e Registro de embarcações;

- Licenças (LC, LCEC, LA, LR e LPET);
- Livro de Registro do Mergulhador, CIR e ROL;
- Parecer de obras e dragagem;
- Perícias, Vistorias e Declarações;
- Registro de Armador;
- Regularização de Notificação e Autos;
- Renovação e 2ª via de TIE, TIEM, DPP e PRPM;
- Serviço Militar Inicial Obrigatório;
- Transferência de Propriedade e jurisdição de embarcação.
- Eventos Marítimos Envolvendo Motos Aquáticas
- Autorização De Fainas De Reboque

ALTERAÇÃO CADASTRAL DE EMBARCAÇÃO

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Procuração e documento de identidade do procurador (se aplicável);
- c) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original;
- d) CPF ou CNPJ cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original;
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- f) BADE/BSADE e os documentos que comprovem a alteração solicitada;
- g) TIE/TIEM (original);
- h) Certificado de Segurança da Navegação ou Termo de Responsabilidade de Segurança da Navegação (conforme o anexo 10-F da NORMAM-01/DPC ou o anexo 8-D da NORMAM-02/DPC);
- i) Prova de alteração do ato constitutivo (por empresa pública) ou prova do registro em junta comercial (por firma em nome individual), ou ata da assembléia com alteração da razão social (por S.A e firma em nome coletivo); e
- j) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

REGISTRO DE ÔNUS E AVERBAÇÕES

Embarcação inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) BADE/BSADE;
- e) Instrumento que comprove ou justifique o motivo do registro do ônus ou da averbação;
- f) TIE/TIEM (original);
- g) Seguro de responsabilidade de danos pessoais causados pela embarcação ou por sua carga - DPEM quitado (original e cópia simples); e
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcação registrada no TM

Documentação necessária:

- a) Requerimento e Rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo (Anexos A e C da Portaria nº 6/2015, do TM);
- b) Procuração e documento de identidade do procurador (se aplicável);
- c) Documento de identificação com foto ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CPF dos sócios dirigentes que assinam pela empresa ou dos proprietários requerentes;
- e) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ou Comprovante de Empresário Individual;
- f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ;
- g) Prova de quitação de ônus fiscais e encargos sociais - certidões da SRF, INSS e FGTS se pessoa jurídica e da SRF se pessoa física;
- h) Provisão de Registro da Propriedade Marítima (PRPM - Original);
- i) Licença de Construção da embarcação emitida pela CP/DL/AG, por uma Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora (credenciada) se a embarcação ainda não for registrada no Tribunal Marítimo;
- j) Instrumento de constituição do ônus (ex: alienação fiduciária, hipoteca, reserva de domínio, cédula rural pignoratícia, cédula de crédito bancário, cédula de penhor mercantil e outros) e aditivos, se houver, lavrados ou averbados em Cartório;
- k) Seguro total da embarcação/casco (apólice do seguro) ou Declaração da seguradora atestando que a embarcação/casco está segurada;
- l) Seguro Obrigatório da embarcação - DPEM, quitado e dentro da validade, com comprovante de pagamento ou com autenticação mecânica do banco ou declaração da seguradora de que o seguro foi pago (exceto quando envolver apenas cascos de embarcações); e

m) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas do Tribunal Marítimo.

Prazo máximo para emissão: 50 dias úteis.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE ÔNUS E DE AVERBAÇÕES

Embarcação inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado ou ofício de solicitação, quando se tratar de embarcação de órgãos públicos;
- b) Documento de identificação com foto ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) BADE/BSADE;
- e) Instrumento de liberação ou quitação do ônus, com reconhecimento de firma, se for o caso;
- f) TIE/TIEM (original);
- g) Seguro de responsabilidade de danos pessoais causados pela embarcação ou por sua carga - DPEM quitado (original e cópia simples); e
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcação registrada no TM.

Documentação necessária:

- a) Requerimento e Rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo (Anexos A e C da Portaria nº 6/2015, do TM);
- b) Procuração e documento de identidade do procurador (se aplicável);
- c) Documento de identificação com foto ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Documento de identificação com foto dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários/requerentes;
- e) CPF dos sócios dirigentes que assinam pela empresa ou dos proprietários requerentes;
- f) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (se pessoa jurídica) ou Comprovante de Empresário Individual;
- g) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ;

h) Procuração do credor do ônus dando poderes para o outorgado assinar documento de liberação ou quitação de ônus perante o Tribunal Marítimo com firma reconhecida, exceto quando a quitação for registrada em Cartório;

i) Instrumento de liberação ou quitação do ônus assinado por pessoa que tenha competência para representar a empresa credora, com firma reconhecida;

j) Provisão de Registro da Propriedade Marítima (PRPM - Original);

k) Seguro Obrigatório da embarcação - DPEM, quitado e dentro da validade, com comprovante de pagamento ou com autenticação mecânica do banco ou declaração da seguradora de que o seguro foi pago; e

l) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas do TM.

Prazo máximo para emissão: 50 dias úteis.

ASCENSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE AQUAVIÁRIO

Ascensão de Categoria

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Carta de recomendação da empresa, quando for o caso, conforme o item 0201 da NORMAM-13/DPC;

c) Documento de identificação com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

e) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR;

f) Documento que comprove tempo de embarque em navios de bandeira estrangeira, conforme o anexo 1-G da NORMAM-13/DPC (quando aplicável);

g) Documento que comprove o tempo de exercício na categoria de Mergulhador que opera com Ar Comprimido - MGE por um período mínimo de 2 (dois) anos, quando aquaviários do 4º Grupo - Mergulhadores;

h) Documentos que comprovem o cumprimento de requisito para a ascensão, conforme Quadro Geral de Certificações - anexo 2-A da NORMAM-13/DPC;

i) Certificado de conclusão do Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-Exp-MGSAT) realizado no CIAMA ou de curso de mergulho profissional equivalente, realizado em entidade credenciada pela DPC, para aquaviários do 4º grupo - Mergulhadores;

j) Certificado de Competência, quando houver alteração de Regras ou retirada de limitações;

k) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC; e

l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho, há menos de um (1) ano, que comprove bom estado mental e físico, explicitamente as condições visuais e auditivas.

Prazo para prontificação do serviço: 10 dias úteis

Transferência de Categoria entre Seções e/ou Grupos Diferentes

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- e) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR;
- f) Certificados de conclusão de cursos realizados pelo requerente no âmbito do Ensino Profissional Marítimo (EPM) correspondentes à categoria em que está enquadrado;
- g) Certificado de conclusão de cursos que são pré-requisitos para a categoria pretendida; e
- h) Comprovante de escolaridade (original e cópia simples) emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação compatível com a categoria pleiteada.

Prazo para prontificação do serviço: 10 dias úteis

Transferência de Jurisdição de Aquaviário

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;
- c) Documento de identificação com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC.

Prazo para prontificação do serviço: 10 dias úteis

ATESTADO DE INSCRIÇÃO TEMPORÁRIA (AIT)

Embarcações empregadas em Transporte de Petróleo, seus Derivados e Biocombustíveis

Documentação necessária:

- a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC em duas vias;
- b) Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) - ANTAQ;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;
- d) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;
- e) Declaração Formal de Responsabilidade Civil, conforme o modelo do anexo 2-J da NORMAM-04/DPC;
- f) Declaração de adesão ao Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo (SIMMAP), conforme o modelo do anexo 2-L da NORMAM-04/DPC;
- g) Certificado de Registro da Embarcação (emitido pelo país da bandeira);
- h) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);
- i) Certificado de Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo ou outra garantia financeira equivalente;
- j) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação.
- k) Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e
- l) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcações empregadas em Transporte de Carga (exceto petróleo e seus derivados).

Documentação necessária:

- a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC, em duas vias;
- b) Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) - ANTAQ;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;
- d) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;
- e) Declaração Formal de Responsabilidade Civil (conforme o modelo do Anexo 2-J da NORMAM-04/DPC);
- f) Certificado de Registro da Embarcação (emitido pelo país da bandeira);
- g) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);

h) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação. Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e

i) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcações empregadas no Apoio Marítimo

Documentação necessária:

a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC em duas vias;

b) Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) - ANTAQ;

c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;

d) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;

e) Declaração Formal de Responsabilidade Civil, conforme o modelo do anexo 2-J da NORMAM-04/DPC;

f) Declaração de adesão ao Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo (SIMMAP) conforme o modelo do anexo 2-L da NORMAM-04/DPC;

g) Certificado de Registro da Embarcação (emitido pelo país da bandeira);

h) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);

i) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação. Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e

j) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcações empregadas na Prospecção, Perfuração, Produção e Armazenamento de Petróleo (Plataformas, Navios-Sonda, FPSO e FSO)

Documentação necessária:

a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC em duas vias;

b) Contrato(s) de Afretamento entre o Proprietário e todos os envolvidos na operação;

- c) Portaria da ANP autorizando a exploração do bloco petrolífero, publicada no DOU;
 - d) Contrato(s) de Prestação de Serviços;
 - e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;
 - f) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;
 - g) Declaração Formal de Responsabilidade Civil conforme o modelo do Anexo 2-J da NORMAM-04/DPC;
 - h) Declaração de adesão ao Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo (SIMMAP) - somente para plataformas de perfuração e navios sonda, conforme o modelo do anexo 2-L da NORMAM-04/DPC;
 - i) Certificado de Registro da Embarcação emitido pelo país da bandeira;
 - j) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);
 - k) Certificado de Responsabilidade Civil por Danos Causados por Poluição por Óleo ou outra garantia financeira equivalente;
 - l) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação. Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e
 - m) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).
- Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

Embarcações empregadas Atividades Subaquáticas (Apoio a Mergulho)

Documentação necessária:

- a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC, em duas vias;
- b) Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) - ANTAQ;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;
- d) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;
- e) Declaração Formal de Responsabilidade Civil, conforme o modelo do anexo 2-J da NORMAM-04/DPC;
- f) Certificado de Registro da Embarcação emitido pelo país da bandeira;
- g) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);

h) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação. Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e

i) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcações empregadas na Pesca

Documentação necessária:

a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC, em duas vias;

b) Portaria do Órgão Federal responsável pela atividade de pesca, publicada no DOU, autorizando a empresa a afretar a embarcação;

c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;

d) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;

e) Declaração Formal de Responsabilidade Civil, conforme o modelo do anexo 2-J da NORMAM-04/DPC;

f) Certificado de Registro da Embarcação (emitido pelo país da bandeira);

g) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);

h) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação. Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e

i) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcações empregadas em Transporte de Passageiros na Navegação Interior

Documentação necessária:

a) Requerimento solicitando autorização para operar em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC, em duas vias;

b) Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) - ANTAQ;

c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa afretadora;

- d) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa afretadora;
- e) Declaração Formal de Responsabilidade Civil, conforme o modelo do anexo 2-J da NORMAM-04/DPC;
- f) Certificado de Registro da Embarcação emitido pelo país da bandeira;
- g) Certificado de Seguro P&I com cláusula de remoção de destroços (*wreck removal*);
- h) Procuração do Armador, Afretador, Proprietário, Operador para o representante legal da embarcação. Documento oficial de procuração, no qual deverá constar, obrigatoriamente e de forma explícita, a atribuição de poder a esse procurador para receber, em nome do armador/afretador, notificação de infração, citação judicial e qualquer modalidade de comunicação oriunda de autoridade governamental brasileira; e
- i) Informações gerais e fotografia da embarcação, dados da empresa afretadora e do agente marítimo nomeado (CNPJ, endereço, telefone/fax, e-mail e responsável das empresas).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

AUDIÊNCIA AO CAPITÃO DOS PORTOS

Na CPM, as audiências concedidas a particulares por agentes públicos em exercício na Administração Pública Federal direta, nas autarquias e fundações públicas federais, poderão ser solicitadas audiências por particulares a pedido, para tratar assuntos atinentes aos serviços prestados nesta Organização Militar ou outros assuntos de caráter oficial. Para tal, o interessado deverá encaminhar e-mail solicitando Audiência ao Capitão dos Portos citando de maneira clara o assunto a ser tratado e encaminhá-lo para cpm.ouvidoria@marinha.mil.br.

Prazo normal para confirmação da audiência: 05 dias úteis.

CADASTRAMENTO DE ENTIDADE NÁUTICA PARA TREINAMENTO DE AMADORES

Estabelecimento de treinamento náutico - Cadastramento inicial

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto, do responsável legal do estabelecimento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF do responsável legal do estabelecimento (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original);
- d) Estatuto, Contrato Social, Declaração de Registro na Junta Comercial ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) do estabelecimento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- e) Declaração de cadastramento de estabelecimento de treinamento náutico e amador, conforme o anexo 6-C da NORMAM-03/DPC;

f) CNPJ - Comprovante de inscrição e de situação cadastral (constando como atividade principal ou secundária da empresa “Cursos de Pilotagem”, conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE) (cópia simples);

g) Alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

h) Contrato de aluguel, cessão de uso ou similares, da embarcação empregada no treinamento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável); e

i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Pessoa física para treinamento náutico - Cadastramento inicial

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante de situação cadastral no CPF (emitido pela SRFB);

e) Declaração para cadastramento de estabelecimento de treinamento náutico e amador, conforme o anexo 6-C da NORMAM-03/DPC;

f) Contrato de aluguel, cessão de uso ou similares, da embarcação empregada no treinamento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável); e

g) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Estabelecimento ou pessoa física para treinamento náutico - Renovação

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Alvará de funcionamento expedido pelo órgão municipal competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e

c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CADASTRAMENTO DE EMPRESAS DE MERGULHO

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

- b) Declaração de Registro na Junta Comercial, Estatuto ou Contrato Social em cujo objeto deverá haver menção às atividades subaquáticas (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Alvará de localização (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CNPJ (original ou cópia autenticada);
- e) Certificado de Segurança dos Sistemas de Mergulho (CSSM) dentro do prazo de validade e expedido em nome da empresa solicitante do cadastramento, onde conste a profundidade máxima de trabalho, apresentando no verso o endosso referente à vistoria anual (se aplicável) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- f) Declaração de conhecimento e conformidade com a legislação em vigor, conforme o anexo A da NORMAM-15/DPC, assinada pelo responsável legal e com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- g) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) do Responsável Técnico (original ou cópia autenticada);
- h) Livro de Registro de Mergulho (LRM) do Responsável Técnico (original ou cópia autenticada);
- i) Documentação comprobatória do Médico Hiperbárico responsável pela condução dos tratamentos Hiperbáricos da Empresa (original ou cópia autenticada);
- j) Termo de Responsabilidade de Médico Hiperbárico, conforme o anexo 2-C da NORMAM-5/DPC, com firma reconhecida (original ou cópia autenticada);
- k) Termo de Responsabilidade de Responsável Técnico, conforme o anexo 2-D da NORMAM-15/DPC, com firma reconhecida (original ou cópia autenticada);
- l) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, referente ao serviço de Análise de Processo (cópia simples); e
- m) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, referente ao serviço de Emissão de Ficha de Cadastro de Empresas (FCEM) (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CADASTRAMENTO DE MARINAS, CLUBES E ENTIDADES DESPORTIVAS NÁUTICA

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Estatuto ou Contrato Social da entidade registrado no órgão competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Memorial descritivo dos recursos e facilidades disponíveis, conforme o anexo 6-A da NORMAM-03/DPC (cópia simples);
- d) Parecer favorável da MB, nos aspectos afetos à segurança da navegação e à salvaguarda da vida humana para as obras sob, sobre e às margens das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), de acordo com a NORMAM-11/DPC (original e cópia simples);

e) Alvará de funcionamento expedido pelo Órgão Municipal competente (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e

f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E DE REGISTRO DE EMBARCAÇÃO

Cancelamento de Inscrição

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado informando o motivo do cancelamento;

b) Documento de identificação com foto ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (se pessoa física) ou CNPJ (se pessoa jurídica) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante de residência com CEP, em nome do interessado (conta de luz, água, gás ou telefone (fixo ou celular) - emitido há menos de 90 dias) ou contrato de locação em que figure como locatário (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original). Caso o interessado não apresente um dos comprovantes acima, poderá apresentar em substituição, uma declaração de residência assinada;

e) Documento que comprove o motivo do pedido de cancelamento, conforme as situações previstas na alínea b, subitem I do item 0210 das NORMAM-01/DPC, NORMAM-02/DPC ou NORMAM-03/DPC;

f) TIE/TIEM (original); e

g) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Cancelamento de Registro no TM.

Documentação necessária:

a) Requerimento e Rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo, conforme os anexos A e C da Portaria nº 6/2015, do TM;

b) Procuração e documento de identificação do procurador (se aplicável);

c) Documento de identificação com foto dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários requerentes;

d) CPF dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários/requerentes (se pessoa física) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

- e) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (se pessoa jurídica) ou Comprovante de Empresário Individual;
- f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (se pessoa jurídica);
- g) Declaração constando o motivo do Cancelamento;
- h) Provisão de Registro da Propriedade Marítima (PRPM Original) ou Declaração de extravio ou justificativa de sua ausência;
- i) Ato relativo à transferência da propriedade, passado por instrumento público (em caso de exportação);
- j) Laudo ou Declaração de Engenheiro Naval ou Declaração do proprietário que a embarcação foi ou será desmanchada (se for o caso de desmanche);
- k) Seguro Obrigatório da embarcação - DPEM, quitado e dentro da validade, com comprovante de pagamento ou com autenticação mecânica do banco ou declaração da seguradora de que o seguro foi pago, exceto em caso de desmanche; e
- l) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas do Tribunal Marítimo.

Prazo máximo para emissão: 50 dias úteis.

CARTÃO DE TRIPULAÇÃO DE SEGURANÇA (CTS)

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Uma proposta de CTS feita pelo interessado, de acordo com o modelo de Laudo Pericial, conforme o anexo 1-B das NORMAM-01/DPC e NORMAM-02/DPC, na qual deverá ser demonstrada por meio de documentação que comprove a adequação da composição da tripulação mínima sugerida;
- c) Documento que contenha informações relacionadas nas Diretrizes Específicas para Elaboração do CTS, conforme o anexo 1-C das NORMAM 01/DPC e NORMAM-02/DPC, relativas ao serviço de quarto em viagem (embarcações com AB maior que 10); e
- d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observações e referências:

- 1) O CTS é obtido após a realização de perícia na embarcação pela CP/DL/AG;
- 2) Caso ocorra uma pendência impeditiva (antes da saída -A/S) nessa perícia, o prosseguimento do processo dependerá da prontificação da embarcação para sanar a pendência; e a contagem do tempo no SISAP deverá ser interrompida até que a exigência seja sanada; e
- 3) O documento constante da alínea c permitirá ao inspetor/vistoriador obter elementos para análise dos critérios para o serviço na embarcação, os quais irão contribuir para se determinar o quantitativo mínimo de tripulantes.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR (CHA)

Emissão

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. (O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dentro da validade);
- f) Autorização dos pais ou do tutor para menores de dezoito (18) anos, quando se tratar da categoria de Veleiro, com firma reconhecida em cartório (se aplicável);
- g) Atestado de Treinamento para a categoria pretendida (motonauta, arrais-amador, veleiro), com firma reconhecida, emitido por estabelecimento voltado para o treinamento náutico e cadastrado pela CP/DL/AG; e
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Correspondência com categorias profissionais (militar da MB, aquaviário e servidor público) - emissão

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); se militar da MB, cartão de identidade emitido pelo SIM;
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. (O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação - CNH dentro da validade);
- f) CIR (no caso de aquaviário), com fotografia e dentro da validade (se aplicável);
- g) Certificado de conclusão de curso para Servidores Públicos extra MB (EANC, ETSP ou ECSP) (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original); e
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Equivalência curricular com conteúdo programático para os exames de amadores - emissão

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. (O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação - CNH dentro da validade);
- f) CIR (no caso de aquaviário), com fotografia e dentro da validade (se aplicável);
- g) Currículo do curso realizado, que atenda as especificações contidas no anexo 5-A da NORMAM-03/DPC, que justifique a concessão da categoria pretendida (cópia autenticada ou cópia simples, com apresentação do original); e
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Carteira de Habilitação de Amador (CHA) - Renovação

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- d) CHA original;
- e) Atestado médico, emitido há menos de um ano, que comprove o bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam. O Atestado é dispensável, caso seja apresentada a Carteira Nacional de Habilitação - CNH dentro da validade; e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Agregação de motonauta (MTA) à categoria de capitão-amador (CPA), mestre-amador (MSA) ou arrais-amador (ARA) - emissão

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;

- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Carteira de Habilitação de Amadores (CHA) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Atestado de treinamento para motonauta obtido junto ao estabelecimento de treinamento náutico/amador cadastrado, conforme o anexo 5-E da NORMAM-03/DPC; e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Carteira de Habilitação de Amador (CHA) - 2ª Via.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Declaração de extravio, roubo, furto ou danos devidamente preenchidos, conforme o anexo 5-D da NORMAM-03/DPC, ou Boletim de Ocorrência; e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE EMBARCAÇÃO

(AB igual ou menor que 100)

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado com a motivação do pedido ou ofício de solicitação, quando se tratar de órgãos públicos;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (se pessoa física) ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (se pessoa jurídica) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (se pessoa física) ou CNPJ (se pessoa jurídica) (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observação: Para embarcações com AB maior que 100, o interessado deverá solicitar a certidão diretamente no Tribunal Marítimo.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CERTIFICADO DE ARQUEAÇÃO E/OU NOTAS PARA ARQUEAÇÃO

EMBARCAÇÃO EMPREGADA NA NAVEGAÇÃO EM MAR ABERTO

Embarcação com comprimento de regra (L) inferior a 24 metros

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado (em duas vias);

b) Planos e documentos técnicos da embarcação previamente analisados por ocasião da emissão da Licença de Construção (LC) ou Licença de Construção para Embarcações Construídas (LCEC) ou Licença de Alteração (LA) ou Licença de Reclassificação (LR), conforme o caso (cópia simples); III) Notas para Arqueação elaboradas pelo Responsável Técnico pelo cálculo com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e

c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis

Embarcação não Solas com comprimento de regra (L) maior ou igual a 24 metros

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da Licença de Construção (LC) ou Licença de Construção para Embarcações Construídas (LCEC) ou Licença de Alteração (LA) ou Licença de Reclassificação (LR), conforme o caso (cópia simples);

c) Notas para Arqueação elaboradas pelo Responsável Técnico pelo cálculo com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e

d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis

EMBARCAÇÃO EMPREGADA NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

Embarcação com comprimento de regra (L) inferior a 24 metros.

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da Licença de Construção (LC) ou Licença de Construção para Embarcações Construídas (LCEC) ou Licença de Alteração (LA) ou Licença de Reclassificação (LR), conforme o caso (cópia simples);

c) Notas para Arqueação elaboradas pelo Responsável Técnico pelo cálculo acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e

d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis

2.2. Embarcação com comprimento de regra (L) maior ou igual a 24 metros.

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Planos e documentos técnicos da embarcação apresentados para emissão da Licença de Construção (LC) ou Licença de Construção para Construídas (LCEC) ou Licença de Alteração (LA) ou Licença de Reclassificação(LR), conforme o caso (cópia simples);

c) Notas para Arqueação elaboradas pelo Responsável Técnico pelo cálculo acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e

d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis

CERTIFICADO NACIONAL DE BORDA-LIVRE

Certificado e Vistoria Inicial - emissão

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Memorial Descritivo;

c) Plano de Linhas;

d) Plano de Arranjo Geral;

e) Seção Mestra;

f) Perfil Estrutural;

g) Curvas Hidrostáticas;

h) Folheto de Trim e Estabilidade ou Manual de Carregamento (Definitivo);

i) Notas para a marcação da borda-livre nacional em 3 (três) vias;

j) Relatório das condições para atribuição da borda-livre nacional, em 3 (três) vias;

k) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos cálculos para preenchimento das notas para a marcação da borda-livre nacional;

l) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à realização das vistorias para o preenchimento do relatório das condições para atribuição da borda-livre nacional (dispensável quando for efetuada por Vistoriador Naval do Grupo de Vistoria e Inspeção (GVI); e

m) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observação:

Caso seja apresentada cópia da LC ou LCEC emitida pela própria CP/DL, o interessado está dispensado de apresentar os documentos constantes das alíneas b,) a), e h) acima.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Vistoria Anual e para Renovação

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Certificado de Borda-Livre (cópia simples); e
- c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Certificado Nacional de Borda-Livre - 2ª via.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado informando o motivo da solicitação da 2ª via (perda, furto, roubo, extravio ou mau estado de conservação) ou ofício de solicitação de 2ª via, quando se tratar de órgãos públicos;
- b) Declaração assinada relatando o motivo (se perda, roubo, furto, extravio ou mau estado de conservação), conforme o anexo 2-Q das NORMAM-01/DPC e NORMAM-02/DPC ou Boletim de Ocorrência (BO); e
- c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observações:

- 1) Caso a solicitação decorra de mau estado de conservação do certificado o documento original deverá ser apresentado; e
- 2) Essa 2ª via deverá ter a mesma validade do Certificado anterior.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CERTIFICADOS DE AQUAVIÁRIOS

CERTIFICADO DPC-1031 - Emissão (somente os expedidos pela DPC).

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25(Ultimas páginas de registro de embarque);
- g) Páginas que comprovem 1 ano de embarque nos últimos 5 anos (Quando Aplicável);
- h) Certificados de competência que comprovem habilitações específicas a serem registradas (original e cópia simples); e
- i) Solicita atualização de foto no Sistema de Aquaviários (SISAQUA).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1031 - 2ª Via - No Caso de Dano, Extravio, Roubo ou Furto

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25(Ultimas páginas de registro de embarque);
- g) Certificados de competência que comprovem habilitações específicas a serem registradas (original e cópia simples);
- h) Registro de Ocorrência (RO) ou Declaração firmada pelo requerente, conforme o anexo 1-K da NORMAM-13/DPC, onde conste o fato gerador do pedido, no caso de extravio, roubo ou furto;
- i) Solicita atualização de foto no Sistema de Aquaviários (SISAQUA); e
- j) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1031 – Revalidação

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;

- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25 (últimas páginas de registro de embarque);
- g) Páginas que comprovem 1 Ano de embarque nos últimos 5 anos;
- h) Certificados de competência que comprovem habilitações específicas a serem registradas (original e cópia simples);
- i) Atestado de treinamento (Assinado e carimbado pelo Comandante do navio ou supervisor de treinamentos) atestando que o marítimo tenha sido submetido a treinamentos práticos, exigidos para manutenção da proficiência, respectivamente, em embarcação de sobrevivência ou de salvamento e embarcação rápida de salvamento e o padrão de competência exigido para controle de operações de combate a incêndio conforme a Portaria nº 347/2013/DPC;
- j) Solicita atualização de foto no Sistema de Aquaviários (SISAQUA); e
- k) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1033 - Emissão (e decorrente inscrição inicial)

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação de Estrangeiro, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25 (últimas páginas de registro de embarque);
- g) Certificado de Competência do país de origem (original e cópia simples);

h) Caderneta de Inscrição e Registro (*Seaman`s Record Book*) do país de origem (original e cópia simples);

i) Certificação e Histórico escolar (relação das disciplinas cursadas e respectiva carga horária) do curso referente à habilitação declarada (original e cópia simples); e

j) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1033 - 2ª Via - No Caso de Dano, Extravio, Roubo ou Furto

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;

f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25 (Últimas páginas de registro de embarque);

g) Páginas que comprovem 1 Ano de embarque nos últimos 5 anos;

h) Certificados de competência que comprovem habilitações específicas a serem registradas (original e cópia simples);

i) Registro de Ocorrência (RO) ou Declaração firmada pelo requerente, conforme o anexo 1-K da NORMAM-13/DPC onde conste o fato gerador do pedido, no caso de extravio, roubo ou furto;

j) Solicita atualização de foto no Sistema de Aquaviários (SISAQUA); e

k) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1033 - Revalidação

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;

f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25 (Últimas páginas de registro de embarque);

g) Páginas que comprovem 1 Ano de embarque nos últimos 5 anos;

h) Certificado do País de origem na validade (Original e Cópia simples);

i) Certificados de competência que comprovem habilitações específicas a serem registradas (original e cópia simples);

j) Atestado de treinamento (Assinado e carimbado pelo Comandante do navio ou supervisor de treinamentos) atestando que o marítimo tenha sido submetido a treinamentos práticos, exigidos para manutenção da proficiência, respectivamente, em embarcação de sobrevivência ou de salvamento e embarcação rápida de salvamento e o padrão de competência exigido para controle de operações de combate a incêndio conforme a Portaria nº 347/2013/DPC;

k) Solicita atualização de foto no Sistema de Aquaviários (SISAQUA); e

l) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1034 - Emissão

Após aprovação no Curso correspondente do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM), o Certificado será emitido automaticamente pelos Órgãos de Execução (OE).

Demais casos - Emissão.

Emissão de um único certificado (TBS/I) relativo aos extintos cursos EBPS, ECIN, ESPE e ESRS, de acordo com a Portaria nº 347/2013/DPC;

Emissão de um certificado de equivalência de cursos previstos na NORMAM-24/DPC aos do SEPM, conforme tabela de correspondência constante do item 1.13.2 da NORMAM-30/DPC, Volume I; e

Emissão de um certificado referente ao ingresso no grupo marítimo, em consequência de uma transferência de grupo (recebimento de Regra).

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;

f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25(Ultimas páginas de registro de embarque); e

g) Documentos que comprovem a conclusão dos cursos específicos e/ou habilitações necessárias para o recebimento do certificado desejado (original e cópia simples).

Prazo para emissão do Certificado: 10 dias úteis

Emissão por reconhecimento de certificados de Governos Estrangeiros (decorrente de inscrição inicial)

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;

f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25(Ultimas páginas de registro de embarque);

g) Documentos que comprovem a conclusão dos cursos específicos e/ou habilitações necessárias para o recebimento do certificado desejado (original e cópia simples); e

h) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

CERTIFICADO DPC-1034 - 2ª Via - No Caso de Dano, Extravio, Roubo ou Furto

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;

f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25(Ultimas páginas de registro de embarque);

g) Registro de Ocorrência (RO) ou Declaração firmada pelo requerente, conforme anexo 1-K da NORMAM-13/DPC onde conste o fato gerador do pedido, no caso de extravio, roubo ou furto; e

h) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 10 dias úteis

Revalidação para cursos realizados no SEPM

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

e) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de acordo com as normas do MTB emitido por médico do trabalho, na validade, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;

f) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais (Geralmente pag. 2 e 3) e páginas 22, 23 e 25(Ultimas páginas de registro de embarque);

g) Certificado a ser revalidado (Original e copia simples);

h) Atestado de treinamento (Assinado e carimbado pelo Comandante do navio ou supervisor de treinamentos) atestando que o marítimo tenha sido submetido a treinamentos práticos, exigidos para manutenção da proficiência, respectivamente, em embarcação de sobrevivência ou de salvamento e embarcação rápida de salvamento e o padrão de competência exigido para controle de operações de combate a incêndio conforme a Portaria nº 347/2013/DPC (No caso do TBS/I); e

i) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 10 dias úteis

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EX-ALUNOS DA EMM OU EFOMM

Emissão

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado ao CIAGA ou CIABA, conforme o anexo 6-D da NORMAM-13/DPC;

- b) Documento que comprove que está em dia com suas obrigações militares - Certificados de Alistamento Militar, de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou de Isenção (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Carta Patente do Oficial - somente para os formandos oriundos do CIAGA e CIABA após 1980 (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC.

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

2ª Via

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado ao CIAGA ou CIABA, conforme o anexo 6-D da NORMAM-13/DPC;
- b) Documento que comprove que está em dia com suas obrigações militares - Certificados de Alistamento Militar, de Reservista, de Dispensa de Incorporação ou de Isenção (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Carta Patente do Oficial – somente para os formandos oriundos do CIAGA e CIABA após 1980 (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC; e
- f) Declaração do requerente, expondo o(s) motivo(s) da solicitação da 2ª via.

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

HOMOLOGAÇÃO DE CERTIFICADO DE CURSO DA NORMAM-24

Documentação necessária:

Ofício da instituição de ensino credenciada, mencionando o tipo de curso e as datas de início e término, tendo como anexos:

- a) Certificados de conclusão de curso devidamente preenchidos e assinados;
- b) Relação, contendo nome dos alunos aprovados no curso, com respectivos números dos CPF, RG, endereços e telefones residenciais e funcionais; no caso de aluno estrangeiro, o país de origem e o número do passaporte, em substituição ao CPF e RG;
- c) Proposta e Aprovação de Serviço (PAS) com o devido comprovante de pagamento (original e cópia); e
- d) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo para emissão do Certificado: 20 dias úteis

CERTIDÃO DE SERVIÇOS DE GUERRA - EMISSÃO OU 2ª VIA

No caso do próprio aquaviário

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado, conforme o modelo constante do anexo 6-A da NORMAM-13/DPC;
- b) Documento oficial de identificação do requerente, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Procuração passada pelo interessado, autenticada em Cartório, credenciando o respectivo procurador junto à Marinha do Brasil, sendo obrigatório o reconhecimento da firma do mandante (quando aplicável);
- d) Documento oficial de identificação do procurador, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (quando aplicável);
- e) Caderneta Matrícula ou Caderneta de Inscrição Pessoal (CIP) referente ao período da 2ª Guerra Mundial;
- f) Diploma da Medalha de Serviços de Guerra com a Citação do Conselho de Mérito de Guerra ou Certificado de Concessão de Medalha de serviços de Guerra, para quem o possuir;
- g) Certidão de Tempo de Embarque expedida pelo DPHDM ou CP/DL/AG, para quem a possuir;
- h) Certidão expedida pelo Ministério dos Transportes, caso não possua os documentos mencionados nas alíneas c) e e); e
- i) Certidão de Casamento ou Nascimento do requerente.

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

No caso de viúva ou companheira

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado, conforme o modelo constante do anexo 6-A da NORMAM-13/DPC;
- b) Documento oficial de identificação do requerente, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Procuração passada pelo interessado, autenticada em Cartório, credenciando o respectivo procurador junto à Marinha do Brasil, sendo obrigatório o reconhecimento da firma do mandante (quando aplicável);
- d) Documento oficial de identificação do procurador, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (quando aplicável);
- e) Caderneta Matrícula ou Caderneta de Inscrição Pessoal (CIP) referente ao período da 2ª Guerra Mundial;
- f) Diploma da Medalha de Serviços de Guerra com a Citação do Conselho de Mérito de Guerra ou Certificado de Concessão de Medalha de serviços de Guerra, para quem o possuir;

- g) Certidão de Tempo de Embarque expedida pelo DPHDM ou CP/DL/AG, para quem a possuir;
- h) Certidão expedida pelo Ministério dos Transportes, caso não possua os documentos mencionados nas alíneas c) e e);
- i) Atestado de óbito do ex-aquaviário ou Certidão expedida pelo TM, quando tenha sido dado como morto ou desaparecido; e
- j) Certidão de Casamento (no caso de viúva) ou Justificação Judicial (no caso de companheira), comprovando que viveu maritalmente com o "de cujus", de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

No caso de pai, mãe, irmã (o) ou descendentes

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado, conforme o modelo constante do anexo 6-A da NORMAM-13/DPC;
- b) Documento oficial de identificação do requerente, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) Procuração passada pelo interessado, autenticada em Cartório, credenciando o respectivo procurador junto à Marinha do Brasil, sendo obrigatório o reconhecimento da firma do mandante (quando aplicável);
- d) Documento oficial de identificação do procurador, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (quando aplicável);
- e) Caderneta Matrícula ou Caderneta de Inscrição Pessoal (CIP) referente ao período da 2ª Guerra Mundial;
- f) Diploma da Medalha de Serviços de Guerra com a Citação do Conselho de Mérito de Guerra ou Certificado de Concessão de Medalha de serviços de Guerra, para quem o possuir;
- g) Certidão de Tempo de Embarque expedida pelo DPHDM ou CP/DL/AG, para quem a possuir;
- h) Certidão expedida pelo Ministério dos Transportes, caso não possua os documentos mencionados nas alíneas c) e e);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento do ex-aquaviário;
- j) Atestado de óbito do ex-aquaviário ou Certidão expedida pelo TM, quando tenha sido dado como morto ou desaparecido; e
- k) Certidões de Nascimento e/ou Casamento que comprovem a relação do requerente com o aquaviário.

Prazo para emissão do Certificado: 30 dias úteis

ROL PORTUÁRIO E ROL DE EQUIPAGEM - REGISTRO PELA OM

Documentação necessária:

Requerimento do interessado.

Observações:

1) Aquisição pelo usuário, do Rol Portuários ou Rol de Equipagem:

O usuário deverá solicitar de forma presencial na OM, a Guia de Recolhimento da União (GRU), para o devido pagamento e após a compensação da GRU deverá ser realizada a aquisição do Rol Portuários ou Rol de Equipagem; e

2) Registro pela OM, do Rol Portuários ou Rol de Equipagem:

Não será necessário inserir no SISAP o no da GRU que já foi paga anteriormente para aquisição do Rol Portuários ou Rol de Equipagem, devendo a OM registrar esse atendimento no SISAP, sem pagamento de GRU.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

INSCRIÇÃO E REGISTRO DE EMBARCAÇÕES

Embarcação empregada na navegação em mar aberto

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
 - b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
 - e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
 - f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
 - g) NOTA FISCAL DA EMBARCAÇÃO e/ou recibo de compra e venda c/ firma reconhecida em cartório (Dos envolvidos);
 - h) DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO c/ assinatura reconhecida em cartório (Quando Aplicável);
 - i) DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE (Quando necessário) (Assinaturas Autenticadas);
 - j) Plano/Relatório/Art.Eng.naval (Para as embarcações quem não possuem nota fiscal);
 - k) NOTA FISCAL do motor;
 - l) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - m) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - n) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

Embarcação empregada na navegação interior

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
 - b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
 - e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
 - f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
 - g) NOTA FISCAL DA EMBARCAÇÃO e/ou recibo de compra e venda c/ firma reconhecida em cartório (Dos envolvidos);
 - h) DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO c/ assinatura reconhecida em cartório (Quando Aplicável);
 - i) DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE (Quando necessário)(Assinaturas Autenticadas);
 - j) Plano/Relatório/Art.Eng.naval (Para as embarcações quem não possuem nota fiscal);
 - k) NOTA FISCAL DO MOTOR;
 - l) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - m) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - n) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável);
- Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

Embarcação de Esporte e Recreio

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade (Quando Aplicável);
- f) Duas vias preenchidas do BSADE (conforme o caso);

- g) NOTA FISCAL DA EMBARCAÇÃO e/ou recibo de compra e venda c/ firma reconhecida em cartório (Dos envolvidos);
 - h) DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO c/ assinatura reconhecida em cartório (Quando Aplicável);
 - i) DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE (Quando necessário)(Assinaturas Autenticadas);
 - j) Plano/Relatório/Art.Eng.naval (Para as embarcações quem não possuem nota fiscal);
 - k) NOTA FISCAL DO MOTOR;
 - l) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - m) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação;
 - n) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

EMISSÃO DE LICENÇAS (LC, LCEC, LA, LR e LPET)

LICENÇA PROVISÓRIA PARA INICIAR CONSTRUÇÃO OU ALTERAÇÃO

Embarcação de passageiros com AB maior que 20 e menor ou igual a 50

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto/construção da embarcação (caso se trate de embarcação nova) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao levantamento técnico (caso se trate de embarcação construída sem acompanhamento de responsável técnico) (duas cópias simples);
- c) Memorial Descritivo, conforme o anexo 3-G das NORMAM-01/DPC ou NORMAM-02/DPC (duas cópias simples);
- d) Plano de Arranjo Geral (duas cópias simples);
- e) Plano de Linhas (duas cópias simples);
- f) Curvas hidrostáticas e cruzadas e/ou tabelas (ou listagem de computador) (duas cópias simples);
- g) Plano de Segurança (duas cópias simples);
- h) Plano de Arranjo de Luzes da Navegação (duas cópias simples);
- i) Plano de Capacidade (duas cópias simples);
- j) Relatório da Prova de Inclinação ou Relatório da Medição de Porte Bruto (para as embarcações que atendem aos requisitos estabelecidos no item 0316 das NORMAM-01/DPC ou NORMAM-02/DPC) (duas cópias simples);

- k) Folheto de Trim e Estabilidade Definitivo (duas cópias simples);
 - l) Proposta de Cartão de Tripulação de Segurança (CTS) (duas cópias simples); e
 - m) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).
- Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.**

LICENÇA DE ALTERAÇÃO (LA)

Embarcações certificadas com AB maior do que 50, flutuantes com AB maior que 50 que operem com mais de doze (12) pessoas e demais flutuantes com AB maior que 100

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
 - b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto e à execução da alteração pretendida;
 - c) Relatório contendo informações da natureza do serviço e indicação clara de todas as alterações efetuadas (duas cópias simples);
 - d) Planos e documentos endossados por ocasião da concessão da Licença de Construção ou da LCEC (cópia simples);
 - e) Novos planos e/ou documentos constantes do processo de Licença de Construção, que tenham sofrido modificações devido às alterações (três cópias simples); e
 - f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).
- Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.**

Embarcações de passageiros com AB maior do que 20 e menor ou igual a 50

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao projeto e à execução da alteração pretendida;
- c) Relatório contendo informações da natureza do serviço e indicação clara de todas as alterações efetuadas (duas cópias simples);
- d) Planos e documentos endossados por ocasião da concessão da Licença de Construção ou da LCEC (cópia simples);
- e) Novos planos e/ou documentos constantes do processo de Licença de Construção ou LCEC, que tenham sofrido modificações devido às alterações (três cópias simples); e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observação:

No caso das embarcações classificadas, as solicitações de licenças deverão ser feitas diretamente às Sociedades Classificadoras.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

LICENÇA DE RECLASSIFICAÇÃO (LR)

Embarcações certificadas com AB maior do que 50, flutuantes com AB maior que 50 que operem com mais de doze (12) pessoas e demais flutuantes com AB maior que 100

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) ART referente ao projeto e à execução da alteração pretendida;
- c) Relatório contendo informações da natureza do serviço em que a embarcação será empregada, e indicação clara de todas as alterações (duas cópias simples);
- d) Planos e documentos endossados por ocasião da concessão da Licença de Construção ou Licença de Construção de Embarcação Construída ou Licença de Alteração (cópia simples);
- e) Novos planos e documentos que necessitam ser modificados em função da reclassificação da embarcação (Três cópias simples); e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

Embarcações de passageiros com AB maior do que 20 e menor ou igual a 50**Documentação necessária:**

- a) Requerimento do interessado;
- b) ART referente ao projeto e à execução da alteração pretendida;
- c) Relatório contendo informações da natureza do novo serviço em que a embarcação será empregada (se for o caso) e indicação clara de todas as alterações efetuadas (duas cópias simples);
- d) Planos e documentos endossados por ocasião da concessão da Licença de Construção ou Licença de Construção de Embarcação já Construída (cópia simples);
- e) Novos planos e/ou documentos constantes de um processo de Licença de Construção, que tenham sofrido modificações devido às alterações (três cópias simples); e
- f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observações: 1) Se a reclassificação incorrer na alteração dos planos e/ou documentos endossados, quando da concessão da Licença de Construção (LC), Licença de Alteração (LA) ou Licença de Construção para Embarcação já Construída (LCEC), e caso haja necessidade de se

elaborar novos planos ainda não apresentados, deverá ser seguido o mesmo procedimento descrito nesta Norma para a concessão da Licença de Alteração (LA); e

2) No caso das embarcações classificadas, as solicitações de licenças deverão ser feitas diretamente às Sociedades Classificadoras.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

Embarcações com AB maior que 20 e menor ou igual a 50, exceto as de passageiros

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Novo Memorial Descritivo com as alterações necessárias decorrentes da nova classificação pretendida, conforme o anexo 3-G das NORMAM-01/DPC ou NORMAM-02/DPC;

c) Declaração do responsável técnico caracterizando as condições de carregamento nas quais a embarcação poderá operar, conforme o anexo 3-H das NORMAM-01/DPC ou NORMAM-02/DPC; e

d) ART referente aos serviços executados.

Observação: Não será emitida uma Licença de Reclassificação, a documentação apresentada será arquivada na CP, DL ou AG não necessitando ser analisada ou endossada. Entretanto, a CP, DL ou AG deverá deferir ou indeferir o requerimento apresentado e arquivar uma cópia do mesmo juntamente com a documentação apresentada.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

LICENÇA PROVISÓRIA PARA ENTRAR EM TRÁFEGO (LPET) - NAVEGAÇÃO EM MAR ABERTO

As embarcações que estejam em condições de entrar em operação, mas que ainda não se encontram devidamente regularizadas poderão receber uma Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET), de acordo com modelo constante no anexo 3-C da NORMAM-01/DPC, desde que atendida uma das condições relacionadas abaixo, conforme o caso:

Pendência relativa à emissão da Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida pela CP, DL ou AG

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado à CP, DL ou AG na qual a embarcação será inscrita;

b) Requerimento solicitando a emissão da Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, incluindo a coletânea completa de planos e documentos aplicáveis à embarcação;

c) Declaração do engenheiro naval responsável com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme o anexo 3-D da NORMAM-01/DPC;

d) Proposta de Cartão de Tripulação de segurança que necessitará ser aprovada pela CP, DL ou AG e só terá validade durante a vigência da LPET; e

e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

Pendência relativa à emissão de Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida por Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado à CP, DL ou AG na qual a embarcação será inscrita;
- b) Declaração da Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora atestando que a coletânea completa de planos aplicáveis à embarcação foi submetida a análise;
- c) Declaração do engenheiro naval responsável com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme o anexo 3-D da NORMAM-01/DPC;
- d) Proposta de tripulação de segurança que necessitará ser aprovada pela CP, DL ou AG e só terá validade durante a vigência da LPET; e
- e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

LICENÇA PROVISÓRIA PARA ENTRAR EM TRÁFEGO (LPET) - NAVEGAÇÃO INTERIOR

As embarcações que estejam em condições de entrar em operação, mas que ainda não estejam devidamente regularizadas poderá receber uma Licença Provisória para Entrar em Tráfego (LPET), de acordo com o modelo constante no anexo 3-C da NORMAM-02/DPC, desde que atendida uma das condições abaixo, conforme o caso:

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

Pendência relativa à emissão de Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida pela CP, DL ou AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado à CP, DL ou AG na qual a embarcação será inscrita;
- b) Requerimento solicitando a emissão da Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, incluindo a coletânea completa de planos e documentos aplicáveis à embarcação;
- c) Declaração do engenheiro naval responsável com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme o anexo 3-D da NORMAM-02/DPC;
- d) Proposta de Cartão de Tripulação de Segurança que necessitará ser aprovada pela CP, DL ou AG e só terá validade durante a vigência da LPET; e
- e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

Pendência relativa à emissão de Licença de Construção, Licença de Construção para Embarcação já Construída, Licença de Alteração ou Licença de Reclassificação, a ser emitida por Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado à CP, DL ou AG na qual a embarcação será inscrita;
- b) Declaração da Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora atestando que a coletânea completa de planos aplicáveis à embarcação foi submetida à análise;
- c) Declaração do engenheiro naval responsável com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), conforme o anexo 3-D da NORMAM-02/DPC;
- d) Proposta de Cartão de Tripulação de Segurança que necessitará ser aprovada pela CP, DL ou AG e só terá validade durante a vigência da LPET; e
- e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

LICENÇA PROVISÓRIA PARA ENTRAR EM TRÁFEGO (LPET) PARA EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E/OU RECREIO.

Construída no país

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado; e
- b) Termo de Responsabilidade para Realização de Prova de Máquinas/Navegação, conforme o anexo 3-E da NORMAM-03/DPC.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Construídas no exterior

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado; e
- b) Termo de Responsabilidade, conforme o anexo 3-C da NORMAM-03/DPC.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

LICENÇAS (LC, LCEC, LA, LR E LPET) - 2ª VIA.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado informando o motivo da solicitação da 2ª via (perda, roubo, furto, extravio ou mau estado de conservação) ou ofício de solicitação de 2ª via, quando se tratar de órgãos públicos;

b) Declaração assinada relatando o motivo (se perda, roubo, furto, extravio ou mau estado de conservação), conforme o anexo 2-Q da NORMAM-01/DPC ou da NORMAM-02/DPC ou Boletim de Ocorrência (BO); e

c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento, exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Observação:

Caso a solicitação decorra de mau estado de conservação da licença, o documento original deverá ser apresentado.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR) - PARA BRASILEIROS

Inscrição inicial

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado - somente para o 4º grupo (mergulhadores) e o 5º grupo (práticos);

b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por Médico do trabalho, há menos de 1 ano, que comprove bom estado mental e físico, explicitamente as condições visuais e auditivas; nesse atestado deverá constar altura e a cor dos olhos;

d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;

f) Uma (1) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu; e

g) Certificado de habilitação no curso de mergulho profissional raso, emitido por escola de mergulho profissional credenciada pela DPC (somente para 4º grupo - mergulhadores) (original e cópia simples).

Prazo de emissão CIR: 10 dias úteis

CIR - 2ª Via - no caso de Extravio, Dano, Roubo ou Furto

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais, no caso de dano;

c) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- f) Registro de Ocorrência (RO) ou declaração firmada pelo requerente, conforme anexo 1-K da NORMAM-13/DPC, onde conste o fato gerador do pedido, no caso de extravio, roubo ou furto;
- g) Uma (01) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu; e
- h) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo de emissão CIR: 10 dias úteis

CIR - Revalidação

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;
- c) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por Médico do Trabalho, há menos de 1 ano, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- e) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- f) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- g) Uma (01) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu; e
- h) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo de emissão CIR: 10 dias úteis

CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO (CIR) - PARA ESTRANGEIROS

Inscrição inicial

A CIR será emitida automaticamente pela CP/DL/AG após o reconhecimento pela DPC da certificação apresentada pelo aquaviário, observando-se a apresentação da documentação exigida, conforme o contido nos itens 3.6.1 (Emissão de Certificado DPC-1033, decorrente de inscrição inicial) e/ou 3.7.3 (Emissão de Certificado DPC-1033 por reconhecimento de certificados de Governos Estrangeiros).

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

CIR 2ª Via - no caso de Extravio, Dano, Roubo ou Furto

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;

- b) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais, no caso de dano;
- c) Documento oficial de identificação de Estrangeiro, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- f) Registro de Ocorrência (RO) ou declaração firmada pelo requerente, onde conste o fato gerador do pedido, no caso de extravio, roubo ou furto;
- g) Uma (1) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu; e
- h) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo de emissão CIR: 10 dias úteis

CIR - Revalidação

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;
- c) Documento oficial de identificação de Estrangeiro, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por Médico do Trabalho, há menos de um (1) ano, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- e) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- f) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- g) Uma (1) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu; e
- h) GRU com o devido comprovante de pagamento (original e cópia).

Prazo de emissão CIR: 10 dias úteis

LIVRO DE REGISTRO DO MERGULHADOR (LRM)

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;

- c) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC; e
- f) Uma (1) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu (para cada documento solicitado).

Prazo de emissão CIR: 10 dias úteis.

PARECER DE OBRAS E DRAGAGEM

Obras em Geral.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Procuração (se aplicável);
- c) Documento oficial de identificação do procurador, com foto e dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável);
- d) Planta de localização (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- e) Planta de situação (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome com pleto e registro no CREA);
- f) Planta de construção (projeto) (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- g) Memorial descritivo;
- h) Documentação fotográfica;
- i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e
- j) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples) exceto para órgãos públicos.

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

Portos ou Instalações portuárias, cais, píeres, molhes, trapiches, marinas ou similares.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Procuração (se aplicável);
- c) Documento oficial de identificação do procurador, com foto e dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) (se aplicável);

- d) Planta de localização (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- e) Planta de situação (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- f) Planta de construção (projeto) (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- g) Memorial descritivo;
- h) Documentação fotográfica;
- i) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e
- j) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples), exceto para órgãos públicos.

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

Lançamento de cabos e dutos submarinos ou estruturas similares.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Planta de localização (assinada pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- c) Memorial descritivo (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); e
- e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples), exceto para órgãos públicos.

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

Cabos e dutos aéreos e estruturas similares.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Planta de localização (assinada pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- c) Planta de situação (assinada pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- d) Planta de construção (assinada pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);
- e) Memorial descritivo (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);

f) Estudo sobre a navegação existente, abrangendo as principais empresas que trafegam na área;

g) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples), exceto para órgãos públicos.

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

Flutuantes ou embarcações fundeadas não destinadas à navegação.

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Planta de localização (assinada pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);

c) Planta de situação (assinada pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);

d) Memorial descritivo (assinado pelo engenheiro responsável, constando o seu nome completo e registro no CREA);

e) Alvará da Prefeitura, caso seja desenvolvida atividade comercial;

f) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples), exceto para órgãos públicos.

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

Boias de amarração de embarcação.

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Memorial descritivo;

c) Carta náutica (confeccionada pela DHN) de maior escala da área, contendo a plotagem do local de lançamento das boias;

d) Documento de regularização da embarcação (cópia autenticada);

e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples), exceto para órgãos públicos.

Prazo máximo para emissão: 90 dias úteis.

Dragagem.

Pedido Preliminar de Dragagem.

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado ao Capitão dos Portos, via DL ou AG quando for o caso, contendo as seguintes informações:

- Volume estimado do material a ser dragado;
- Duração estimada da atividade de dragagem, citando as datas previstas de início término;
- Profundidades atuais e/ou estimadas da área a ser dragada e, quando couber, da área de despejo;
- Profundidade desejada na área a ser dragada;
- Tipo de equipamento a ser utilizado durante os serviços; e
- Tipo de sinalização náutica a ser empregada para prevenir acidentes da navegação na área da dragagem.

b) Carta náutica de maior escala, editada pela DHN (ou carta de praticagem ou croquis de navegação ou mapa, editados por órgão público) contendo o traçado da área a ser dragada e da área de despejo de material dragado, com a identificação de suas coordenadas geográficas. Na inexistência dos documentos anteriormente citados, poderão ser utilizadas plantas de situação e localização, elaboradas por profissional habilitado.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

Autorização para início da Atividade de Dragagem.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado, constando as datas previstas para seu início e término, entregue com o mínimo de 15 dias antes do início previsto da dragagem; e
- b) Licença Ambiental (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

PERÍCIAS, VISTORIAS E DECLARAÇÕES

Perícia Técnica para Emissão do AIT e da Declaração de Conformidade para Operação em AJB

Documentação necessária:

- a) Solicitação de Perícia, conforme o modelo do anexo 2-E da NORMAM-04/DPC;
- b) Requerimento ao DPC deferido ou ao CP/DL solicitando autorização para operação em AJB, conforme o anexo 2-I da NORMAM-04/DPC, de acordo com a atividade da embarcação devidamente estabelecida no Capítulo 2 da NORMAM-04/DPC;
- c) Portaria do Estado-Maior da Armada, publicada no Diário Oficial da União, autorizando a operação da embarcação de bandeira estrangeira a ser empregada nas atividades de pesquisa e investigação científica se aplicável; e
- d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DE CONDIÇÃO

Liberação do navio para carregamento.

Documentação necessária:

- a) Documento de resposta da DPC, autorizando a realização da Vistoria de Condição enviando ao solicitante com cópias para a CP/DL/AG de jurisdição da realização da Vistoria e para a Entidade Especializada que realizará a vistoria;
- b) Original e cópia da Declaração da Vistoria de Condição (DVC), conforme o anexo 3-B da NORMAM-04/DPC ou anexo 10-G da NORMAM-01/DPC, emitida pelo Vistoriador da Sociedade Classificadora ou da Entidade Especializada contratada pelo interessado para realização da vistoria; e
- c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE PARA EMBARCAÇÕES QUE TRANSPORTAM PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS (EMBARCAÇÕES E PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO E FSU) E BIOCOMBUSTÍVEIS.**Documentação necessária:**

- a) Solicitação de Perícia, conforme o modelo do anexo 2-E da NORMAM-04/DPC;
- b) Requerimento ao DPC deferido ou ao CP/DL solicitando autorização para operação em AJB, (anexo 2-I da NORMAM-04/DPC), conforme a atividade da embarcação prevista no Capítulo 2 da NORMAM-04/DPC;
- c) Portaria do Estado-Maior da Armada, publicada no Diário Oficial da União, autorizando a operação da embarcação de bandeira estrangeira a ser empregada nas atividades de pesquisa e investigação científica (se aplicável); e
- d) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento exceto para órgãos público.

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

RECLASSIFICAÇÃO PARA UMA VIAGEM**Documentação necessária:**

- a) Requerimento do interessado, solicitando a reclassificação da embarcação para área marítima desejada;
- b) Declaração de um engenheiro naval (com respectiva ART) atestando que a embarcação possui estabilidade e resistência estrutural satisfatórias para efetuar a viagem pretendida. No caso de embarcações classificadas ou certificadas por Sociedade Classificadora ou Entidade Certificadora, tal declaração somente poderá ser concedida por essas entidades;
- c) Realização de vistoria pela CP, DL ou AG quando deverão ser verificados os setores de equipamentos, salvatagem e rádio constantes da lista de verificação aplicável ao tipo de navegação pretendida. Para as embarcações classificadas ou certificadas por Entidades Certificadoras, tal vistoria poderá ser efetuada por essas entidades, devendo ser apresentado à CP, DL ou AG documento atestando o resultado satisfatório da vistoria;

d) Realização de perícia pela CP, DL ou AG para avaliar a necessidade de uma eventual alteração no CTS; e

e) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

RETIRADA DE EXIGÊNCIAS DE VISTORIAS, PERÍCIAS E INSPEÇÕES

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado discriminando as exigências a serem retiradas;

b) Cópia dos Formulários A e B do Relatório de Inspeção correspondente; e

c) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento exceto para órgãos públicos (cópia simples).

Prazo máximo para emissão: 07 dias úteis.

REGISTRO DE ARMADOR

Registro de Armador

Documentação necessária:

a) Requerimento e Rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo (Anexos A e C da Portaria nº 6/2015, do TM);

b) Procuração e documento de identificação do procurador (se aplicável);

c) Documento de identificação com foto dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários requerentes;

d) CPF dos sócios dirigentes que assinam pela empresa ou dos proprietários requerentes;

e) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ou Comprovante de Empresário Individual. Em ambos os casos deverá constar no Objetivo Social a "Atividade Aquaviária", de forma clara (ex. Transporte Fluvial/Marítimo, Transporte de Passageiros e/ou Cargas, Apoio Marítimo, etc.). Tais documentos deverão ser registrados na Junta Comercial do Estado;

f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ se pessoa jurídica;

g) Prova de quitação de ônus fiscais e encargos sociais - certidões da SRF, INSS e FGTS se pessoa jurídica e da SRF se pessoa física;

h) Contrato de afretamento ou arrendamento ou outra forma de cessão de posse de embarcação ou Contrato de Armação, conforme for o caso;

i) Provisão de Registro da Propriedade Marítima (PRPM) ou Título de Inscrição de Embarcação (TIE) das embarcações a serem armadas;

j) Comprovante de inscrição do Armador e da Embarcação no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP), para embarcação destinada à pesca;

k) Licença para Pesca em nome do atual proprietário/armador - para embarcação destinada à pesca;

l) Seguro Obrigatório da embarcação – DPEM, quitado e dentro da validade, com comprovante de pagamento ou com autenticação mecânica do banco ou declaração da seguradora de que o seguro foi pago; e

m) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas do Tribunal Marítimo.

Prazo máximo para emissão: 50 dias úteis.

Averbação do Registro de Armador

Documentação necessária:

a) Requerimento e Rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo (Anexos A e C da Portaria nº 6/2015, do TM);

b) Procuração e documento de identificação do procurador (se aplicável);

c) Documento de identificação com foto dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários requerentes;

d) CPF dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários requerentes;

e) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI ou Comprovante de Empresário. Em ambos os casos deverá constar no Objetivo Social a "Atividade Aquaviária", de forma clara (ex. Transporte Fluvial/Marítimo, Transporte de Passageiros e/ou Cargas, Apoio Marítimo, etc.). Tais documentos deverão ser registrados na Junta Comercial do Estado;

f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ;

g) Certificado de Registro de Armador (CRA- Original);

h) Contrato de afretamento/arrendamento ou outra forma de cessão da posse da embarcação, se for o caso;

i) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas do TM.

Prazo máximo para emissão: 50 dias úteis.

Cancelamento do Registro de Armador

Documentação necessária:

a) Requerimento e Rol de documentos necessários para registros no Tribunal Marítimo (Anexos A e C da Portaria nº 6/2015, do TM);

b) Procuração e documento de identificação do procurador (se aplicável);

c) Documento de identificação com foto dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários requerentes;

- d) CPF dos sócios dirigentes que assinam pela empresa e/ou dos proprietários requerentes;
 - e) Contrato Social ou Estatuto Social da empresa, com a última alteração contratual consolidada ou comprovante da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI ou Comprovante de Empresário Individual;
 - f) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CNPJ;
 - g) Certificado de Registro de Armador (CRA-Original) ou Declaração de extravio ou justificativa de sua ausência; e
 - h) Comprovante original de pagamento de custas por meio de GRU no Banco do Brasil, conforme Tabela de Custas constante do sítio do TM.
- Prazo máximo para emissão: 50 dias úteis.**

REGULARIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO EM INSPEÇÃO NAVAL

Documentação necessária:

- a) Notificação emitida pelo Inspetor Naval (adquirido durante constatação de infração);
- b) TIE/TIEM original da embarcação (caso haja);
- c) Contrato Social e CNPJ (caso a embarcação seja de propriedade de pessoa jurídica);
- d) Documentos pessoais: identidade, CPF em nome do proprietário; e
- e) Em caso de Procuração, a mesma deverá ter assinatura do outorgante e do outorgado com firmas reconhecidas, para que as providências possam ser tomadas por terceiros.

Prazo máximo para emissão: 08 dias úteis.

REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO APREENDIDA EM INSPEÇÃO NAVAL

Documentação necessária:

- a) Notificação, Auto de Apreensão e Termo de Fiel Depositário emitido pelo Inspetor Naval (adquirido durante constatação de infração);
- b) TIE/TIEM original da embarcação (caso haja);
- c) Contrato Social e CNPJ (caso a embarcação seja de propriedade de pessoa jurídica);
- d) Documentos pessoais: identidade, CPF em nome do proprietário; e
- e) Em caso de Procuração, a mesma deverá ter assinatura do outorgante e do outorgado com firmas reconhecidas, para que as providências possam ser tomadas por terceiros.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

APRESENTAÇÃO DE DEFESAS DE NOTIFICAÇÃO E AUTOS DE INFRAÇÃO

Documentação necessária:

- a) Notificação e/ou Auto de Infração e a Defesa a ser apresentada;
- b) Contrato Social e CNPJ (caso a embarcação seja de propriedade de pessoa jurídica);

- c) Documentos pessoais: identidade, CPF em nome do proprietário; e
- d) Em caso de Procuração, a mesma deverá ter assinatura do outorgante e do outorgado com firmas reconhecidas, para que as providências possam ser tomadas por terceiros.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

RECEBIMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS

Documentação necessária:

- a) Notificação e/ou Auto de Infração;
- b) Contrato Social e CNPJ (caso a embarcação seja de propriedade de pessoa jurídica);
- c) Documentos pessoais: identidade, CPF em nome do proprietário; e
- d) Em caso de Procuração, a mesma deverá ter assinatura do outorgante e do outorgado com firmas reconhecidas, para que as providências possam ser tomadas por terceiros.

Prazo máximo para emissão: 15 dias úteis.

RENOVAÇÃO E 2ª VIA DE TIE ou TIEM

RENOVAÇÃO DO TIE OU TIEM

Embarcação empregada na navegação em mar aberto

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
- f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
- g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
- h) TIE/TIEM (original);
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
- j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
- k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcação empregada na navegação interior

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
 - b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
 - e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
 - f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
 - g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
 - h) TIE/TIEM (original);
 - i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

Embarcação de esporte e recreio

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade (Quando Aplicável);
- f) Duas vias preenchidas do BSADE;
- g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
- h) TIE/TIEM (original);
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
- j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:

1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e

2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.

k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

2ª VIA DO TIE OU TIEM

Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;

e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;

f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);

g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);

h) Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio;

i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;

j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:

1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e

2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.

k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

Embarcação empregada na navegação interior - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;

e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;

- f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
 - g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
 - h) Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio;
 - i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.**

Embarcação de esporte e recreio - Inscritas na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade (Quando Aplicável);
- f) Duas vias preenchidas do BSADE;
- g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
- h) Boletim de Ocorrência ou Declaração de Extravio;
- i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
- j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
- k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).

Prazo máximo para emissão: 10 dias úteis.

DOCUMENTOS EMITIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL (SRD)

EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª E 2ª CATEGORIA

Emitido para os ex-militares que prestaram o Serviço Militar Inicial (SMI) ou serviram por mais de um ano na Marinha do Brasil.

Documentação necessária:

- Requerimento a ser retirado no local;
- Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade,

emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;

- Caso possua, original e cópia integral dos documentos comprobatórios de tempo de serviço prestado a MB (Caderneta-Registro ou Guia-Registro);
- Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida); e
- Recolhimento de multa ou taxa, se couber, Decreto n. 57.654, de 20/01/1966.

Observações:

Para solicitar a 2ª via do Certificado de Reservista de 1ª Categoria; por extravio, roubo ou furto, são necessários os mesmos documentos elencados acima e o BO (Boletim de Ocorrência).

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (CTS)

Documentação necessária:

- Requerimento a ser retirado no local;
- Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;
- Caso possua, original e cópia integral dos documentos comprobatórios de tempo de serviço prestado a MB (Caderneta-Registro ou Guia-Registro);
- Certificado de Reservista ou Carta-Patente;
- Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida);
- Em caso de procurador, acrescentar original e cópia da procuração e da certidão de óbito em caso de falecido; e
- Em caso de viúva ou filhos de falecido, acrescentar original e cópia da certidão de óbito, de nascimento ou de casamento.

"Lei nº 6.226/1975" / "Art. 60 do Decreto nº 3.048/1999" / "Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares)".

CARTA PATENTE

Emitidos para os oficiais de 2ª classe da Marinha (RM2), serão emitidas mediante solicitação do interessado à DPMM.

Documentação necessária:

- Requerimento a ser retirado no local;
- Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;
- Cópia portaria de promoção e desligamento; e

- Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida).

ATESTADOS EM GERAL

Documentação necessária:

- Requerimento a ser retirado no local;
- Original e cópia do documento de identificação com foto e CPF, dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes, referentes ao ex-militar;
- Caso possua, original e cópia integral dos documentos comprobatórios de tempo de serviço prestado a MB (Caderneta registro ou Guia registro);
- Certificado de Reservista ou Carta patente; e
- Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida).

2ª VIA CERTIFICADO DE RESERVISTA – 1ª E 2ª CATEGORIA, CERTIFICADO DE ISENÇÃO E CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

Documentação necessária:

- Requerimento a ser retirado no local;
- Original e cópia do documento de identificação com foto dentro do prazo de validade, emitido por órgãos competentes;
- Documento Comprobatório (Caderneta Registro, Guia - Registro, etc) caso possua, cópia integral dos documentos;
- Caso possua, trazer cópia do Certificado anterior;
- Comprovante de residência (contas públicas ou declaração preenchida); e
- Recolhimento de multa militar, conforme Art. 177. do Decreto n. 57.654, de 20/01/1966.

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO

Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Inscrita na CP/DL/AG.

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
- f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);

g) Autorização para Transferência de Propriedade, constante do TIE/TIEM (recibo de compra e venda), com reconhecimento por autenticidade das firmas do comprador e vendedor e com reconhecimento em cartório de notas (Cartório Marítimo);

h) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);

i) TIE/TIEM (original);

j) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;

k) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:

1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; 2

2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.

l) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).

Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis.

Embarcação empregada na navegação interior - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

a) Requerimento do interessado;

b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;

e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;

f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);

g) Autorização para Transferência de Propriedade, constante do TIE/TIEM (recibo de compra e venda), com reconhecimento por autenticidade das firmas do comprador e vendedor e com reconhecimento em cartório de notas (Cartório Marítimo);

h) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);

i) TIE/TIEM (original);

j) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;

k) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:

1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e

2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.

l) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).

Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis.

Embarcação de esporte e recreio - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
 - b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
 - e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade (Quando Aplicável);
 - f) Duas vias preenchidas do BSADE;
 - g) Autorização para Transferência de Propriedade, constante do TIE/TIEM (recibo de compra e venda), com reconhecimento por autenticidade das firmas do comprador e vendedor e com reconhecimento em cartório de notas (Cartório Marítimo);
 - h) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
 - i) TIE/TIEM (original);
 - j) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - k) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - l) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis.**

TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE EMBARCAÇÃO

Embarcação empregada na navegação em mar aberto - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
- e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
- f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
- g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);

- h) TIE/TIEM (original);
 - i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis.**

Embarcação empregada na navegação interior - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
 - b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
 - d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
 - e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade;
 - f) Duas vias preenchidas do BADE (conforme o caso);
 - g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
 - h) TIE/TIEM (original);
 - i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis.**

Embarcação de esporte e recreio - Inscrita na CP/DL/AG

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento de identificação com foto do solicitante ou Declaração de Registro na Junta Comercial, estatuto ou contrato social (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF ou CNPJ (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);

- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, em nome do interessado;
 - e) Duas Vias Preenchidas do Termo de Responsabilidade (Quando Aplicável);
 - f) Duas vias preenchidas do BSADE;
 - g) Certificado de Segurança da Navegação (CSN) (Quando Aplicável);
 - h) TIE/TIEM (original);
 - i) Guia de Recolhimento da União (GRU) com o devido comprovante de pagamento;
 - j) 2 Fotos da Embarcação (formato 15x21) c/data:
 - 1ª - De Traves, enquadrando a embarcação de proa a popa; e
 - 2ª - Enquadrando a Popa da Embarcação.
 - k) Procuração autenticada e documento de identidade do procurador (se aplicável).
- Prazo máximo para emissão: 20 dias úteis.**

EVENTOS MARÍTIMOS ENVOLVENDO MOTOS AQUÁTICAS

Para a realização de eventos náuticos ou passeios em grupo com motos aquáticas, deverão ser adotadas as seguintes regras especiais, em complemento às orientações contidas na NORMAM-03/DPC:

Os eventos só poderão ocorrer durante o dia, permanecendo proibido o tráfego de motos aquáticas entre o pôr e nascer do sol e deverá ser apresentado à CPM, DelCFrio ou AgSJBarra dados para a realização do evento, bem com um plano logístico e um plano de navegação, quando aplicável;

Durante o percurso, deverá ser mantida uma distância segura entre as embarcações, com o objetivo de evitar colisões e para que haja tempo de resposta em manobra;

Durante o evento, poderão ser realizadas ações de Inspeção Naval. As embarcações não devem ficar aglomeradas, impedindo/dificultando a movimentação da equipe de Inspeção Naval, bem como comprometendo as regras de tráfego e a segurança da navegação; é terminantemente proibida a realização de manobras radicais ou quaisquer tipos de acrobacias durante o percurso;

Não é permitida a navegação dentro dos duzentos metros da linha de base, respeitando o distanciamento com relação aos banhistas;

Os participantes deverão fazer uso do Colete Salva-Vidas, Classe V;

para todos os eventos, as motos aquáticas deverão dispor de autonomia de combustível suficiente para chegar ao seu destino ou fazer paradas para abastecimento.

fazendo constarem em plano logístico. Está proibido o abastecimento no mar, bem com o acondicionamento de bombonas de combustível, inclusive nas embarcações de apoio; as motos aquáticas deverão empreender velocidade compatível com o estado do mar e com as condições de manobrabilidade da embarcação.

Em grupos entre cinco e vinte motos aquáticas, será obrigatória a comunicação do evento para a CP, DL ou AG, com dez dias de antecedência, por meio do Grupo de Atendimento ao Público (GAP), informando o número de participantes, números de inscrição das embarcações, habilitação dos seus condutores, destino, local e horário de saída e retorno. Reitera-se que não é permitida a navegação dentro dos duzentos metros da faixa de praia.

Em grupos acima de vinte motos aquáticas, os organizadores deverão realizar a comunicação do evento para a CP, DL ou AG por meio do Grupo de Atendimento ao Público (GAP) e seguir as seguintes regras:

Até quinze dias antes do evento, os organizadores deverão entregar à CP/DL/AG a relação contendo o número de inscrição das motos aquáticas, habilitação dos seus condutores e os nomes dos demais participantes;

Plano de navegação contendo: local e hora de partida, derrota prevista, pontos de arribada e local e hora estimada de chegada;

Plano logístico informando: apoio de terra, pontos de remoção de feridos, pontos de remoção para equipamentos avariados e, se for o caso, pontos de reabastecimento;

A comunicação entre a embarcação de apoio e a organização deverá ser realizada via transceptor VHF marítimo nos canais designados pelo serviço móvel marítimo;

Disponer de uma embarcação de apoio, adequadamente identificada com bandeira ou adesivada com a palavra APOIO, para cada vinte motos aquáticas participantes. As embarcações deverão ser guarnecidas por pessoal devidamente habilitado, devendo ainda dispor a bordo de um médico/paramédico/enfermeiro e um guarda-vidas. Essas embarcações deverão ser classificadas para, no mínimo, navegação interior dois e capacidade para rebocar as embarcações apoiadas; e

As embarcações de apoio deverão dotar os seguintes equipamentos: transceptor VHF marítimo (resistente a água IPX7) - tipoHT (portátil), um aparelho de localização satélite GNSS - *Handheld* (portátil), um rastreador pessoal VU Satélite com serviço ativo e telefone celular.

Prazo mínimo para comunicação: 15 dias úteis.

AUTORIZAÇÃO DE FAINAS DE REBOQUE

Para Autorização de fainas de reboque, com o devido lançamento em “Aviso aos Navegantes”, os Representantes das Agências Marítimas e das embarcações deverão solicitar o despacho do comboio aos Agentes da Autoridade Marítima. Os seguintes documentos deverão ser apresentados para a aprovação do Reboque:

1 - **Plano de reboque**, contendo:

a) Descrição dos rebocadores e da embarcação rebocada, mencionando o comprimento, a boca, a arqueação bruta (AB) e a arqueação líquida (AL) de todas as embarcações envolvidas no plano;

- b) Descrição das características do conjunto, mencionando o comprimento do cabo de reboque, a velocidade média, a distância a ser navegada e o tempo estimado de faina;
- c) Descrição do período da operação, das datas previstas de partida e local e datas previstas de chegada no destino e local;
- d) Descrição do Peso e dimensões do material a ser rebocado; e
- e) Seguintes documentos do Engenheiro Naval responsável pelo Plano de Reboque: cópia de cédula de identidade; original da ART preenchida e assinada pelo engenheiro; e original do comprovante de pagamento da taxa ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, com as assinaturas do engenheiro e do contratante.

2 - **Memorial descritivo do sistema de reboque**, o mais detalhado possível, contendo o sistema de reboque utilizado, descrição dos cabos e amarras utilizados e devidamente assinado pelo responsável técnico;

3 - **Plano de Contingência**, abrangendo as situações de risco para o reboque;

4 - Croqui do dispositivo de reboque, em folha de impressão A1 ou A2;

5 - Cópia dos certificados de tração estática dos rebocadores;

6 - Cópia do Seguro P&I das embarcações envolvidas no reboque e dos rebocadores, caso aplicável;

7 - Cópias dos documentos de propriedade das embarcações e rebocadores, dos certificados de classe, borda livre, Arqueação, CTS, CSN e demais documentos estatutários;

8 - Cópia da Autorização da Autoridade Portuária/Terminal; e

9 - Demais documentos necessários à realização do Despacho, constantes da NORMAM-08/DPC.

OBS: Em caso de reboque de casco ou embarcações avariadas, deverá ser cumprido o previsto no item 0213 da NORMAM-08/DPC.

Em caso de exportação de casco/sucata para o exterior, deverá ser observado pelo portador, o cumprimento do previsto na **Convenção sobre o controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu depósito** (Convenção de Basiléia).

Prazo mínimo para solicitação: 10 dias úteis.

INDENIZAÇÕES PELOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela CPM são realizados mediante pagamento de indenização, a ser efetuada pelo interessado diretamente ao Tesouro Nacional, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Alerta-se aos usuários que os serviços somente serão prestados após a compensação bancária das GRU afetas aos mesmos.

Emissão das GRU

Para emissão das GRU os interessados deverão seguir os procedimentos abaixo:

1- Acessar a página da Capitania dos Portos de Macaé (CPM). <https://www.marinha.mil.br/cpm/>

2 – Selecionar a Organização Militar desejada (local onde o serviço será prestado), no caso da CPM, selecionar “**Capitania dos Portos de Macaé**”.

3 - Serviços Disponíveis e geração de GRU;

- 4 - Selecionar a categoria correspondente ao serviço desejado.
- 6 - Selecionar o tipo do serviço desejado.
- 7 - Selecionar o serviço desejado.
- 8 - Preencher os demais campos.
- 9 - Verificar o preenchimento quanto à correção das informações.
- 10 - Selecionar “**Gerar Boleto**”.

Pagamento das GRU

Após emissão e impressão das GRU, o pagamento poderá ser realizado em qualquer banco. Caso o pagamento não ocorra até a data de vencimento, será necessária a emissão de uma nova GRU.

Normalmente as GRU são compensadas dois dias úteis após o pagamento.

Ao realizar o agendamento do serviço, lembre-se que o mesmo somente será realizado após a compensação da GRU. Antes de dirigir-se à CPM para requerer o serviço, verifique se a GRU foi compensada, para tal:

A - Acessar a página da Diretoria de Portos e Costas (DPC) na internet e selecionar a aba “**Serviços da Diretoria**”, ou selecionar o link www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria.

B - Na Seção “**GRU – Guia de Recolhimento da União**”, selecionar “**Comprovante de Pagamento**”.